



O Boletim SICOM é um instrumento de divulgação que visa orientar o jurisdicionado acerca do envio de informações ocorridas por meio do sistema, sendo publicado quinzenalmente em versão digital e disponibilizado no Portal do TCEMG.

SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO ESPECIAL

ORIENTAÇÕES

1. As observações prevalecem apenas para o exercício de 2014.

2. Arquivo LAO - Lei de Alteração Orçamentária

Nos casos em que a lei autorizativa de crédito especial prever a possibilidade de suplementação do referido crédito, a autorização será informada:

- no Registro 11 – Detalhamento da Lei de Alteração Orçamentária, obedecendo ao código:
Campo tipo de lei de alteração orçamentária: 1 – Lei autorizativa de Crédito Suplementar.

A previsão de suplementação em percentual deverá ser convertida em valor monetário, preenchendo-se o campo valor autorizado da alteração orçamentária.

3. Arquivo AOC – Alterações Orçamentárias

Os decretos de suplementação de crédito especial devem ser informados no:

- Registro 11 – Detalhamento dos Decretos de Alteração Orçamentária, obedecendo ao código:
Campo tipo de decreto de alteração orçamentária: 01 – Decreto de Crédito Suplementar;
- Registro 12 – Leis Relativas ao Decreto de Alteração Orçamentária:
Campo número da lei que autorizou a alteração orçamentária deve ser preenchido com o número da lei que autorizou a suplementação do crédito especial.